



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 070 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.991

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 15, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como o constante do Processo nº 23108.005218/91-0,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Aceitar, por doação, os bens móveis abaixo relacionados, incorporando-os ao patrimônio da FUFMT:

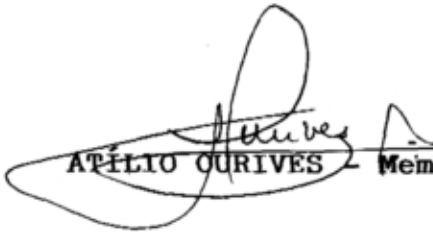
- 04 (quatro) condicionadores de ar, marca Springer, de 21.000 BTUs, nºs de patente 0501004-00401, 0501004-00368, 0501004-0352 e 0501004-00403;
- 03 (três) aparelhos de ar condicionado, marca Consul, de 18.000 BTUs, nºs de patente 0501004-00290, 0501004-00209, 0501004-00261;
- 01 (hum) aparelho de ar condicionado, marca Consul, de 15.000 BTUs, nº de patente 0501004-00369; e
- 01 (hum) Cofre nº de patente 0108053-0005.

ARTIGO 2º - Os bens indicados no artigo 1º, foram doados pela Caixa Econômica Federal por ocasião do acerto da devolução do imóvel (sala) situado no Bloco "B" do Centro de Ciências Sociais, onde funcionava um Posto de Serviço da Caixa Econômica Federal.

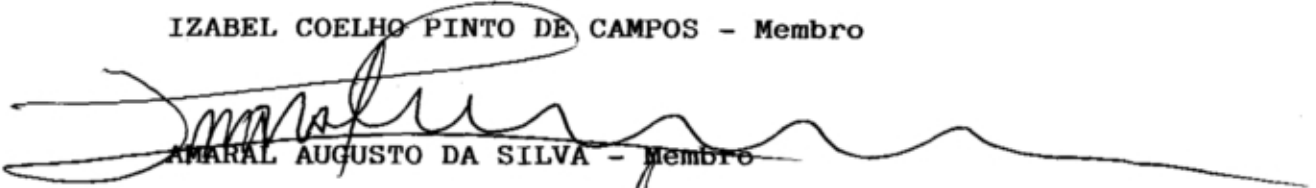
ARTIGO 3º - Esta Resolução conta seus efeitos à partir de sua publicação.

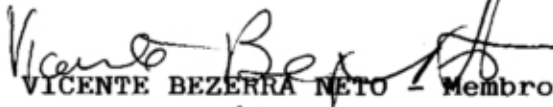
SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
Cuiabá, 06 de dezembro de 1991

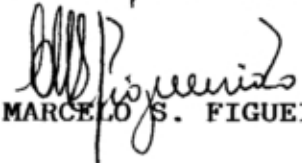

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro

IZABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


~~AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro~~


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. FIGUEIREDO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro